



00100.046717/2017-26
Junte-se ao processado do

PLS nº 744, de 2015.

Em 08 de 117

MBS



Ofício N° 016/2017

Porto Alegre/RS, 22 de março de 2017.

Regina Sousa

Assunto: Projeto de Lei do Senado N° 744/2015 - PRO-SANTAS CASAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos manifestar nosso total apoio ao Projeto de Lei do Senado N° 744/2015, que cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

A Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Rio Grande do Sul, que coordenamos com apoio dos demais colegas deputados representantes regionais, tem acompanhado as imensas dificuldades que os nossos hospitais filantrópicos gaúchos e brasileiros vêm enfrentando nos últimos anos, por conta da defasagem da Tabela SUS e atraso nos pagamentos de programas estaduais e federais.

No entendimento da nossa Frente Parlamentar, a aprovação desta proposta de autoria do Senador José Serra (PSDB) seria uma medida eficaz e imediata para o enfrentamento da crise financeira que castiga essas instituições. Portanto solicitamos apoio de Vossa Excelência na aprovação da referida matéria.

Atenciosamente,

Dep. Estadual Ronaldo Santini - PTB

Presidente da Frente Parl. de Apoio
às Santas Casas e Hosp. Filantrópicos

Excelentíssimo Sr. Presidente

Eunício Oliveira - PMDB

Senado Federal - Brasília/DF

Praça Marechal Deodoro 101 – sala 1008 / 10º andar
Tel.: (0xx) – 51 3210 2499 / FAX: (0xx) – 51 3210 1906
CEP: 90010-300 PORTO ALEGRE – RS
e-mail: gab.ronaldosantini@al.rs.gov.br





Elia Mir Gueiry

PSDB

Luiz Antonio
Luiz Antonio Marconi

Luiz

Aug Ortiz

PPS

Regina
Regina

REDE

Manoel Pires

PCdoB

Lisiane
Lisiane

PSB



João Batista

PDT

Caporali
Caporali

PMDB

Altamir Weber

PSB

FREDERICO ANTONES

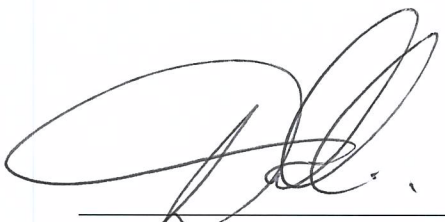
PP

JOÃO FISCHER Jr. PP

Sergio Bentes

PRB




Tortelli

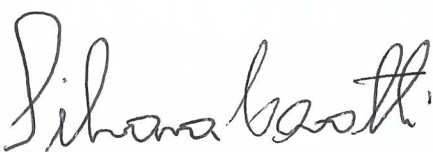

PT


Sérgio Vieira


PP

Gelson Bonabe


PP


Silvana Basth


PP

ILMAR PERIN ZANCHIN


PMDB


Lucas Redecker


PSDB



JULIANO ROZO

Rozo PC do B

Bom Reino Agrícola

PPR

João Antônio Pabdeu

SP - PSB

Adolfo Brito

Adolfo (PP)

3.º Sr. Aluz

3.º Sr. PR

CIRO SIMONI

Quirin - PDT



Eduardo Lemus

[Signature] PT

Pedro Ruas

[Signature] PSOL

Cimmar Sogreim

[Signature] PDT

LARA

[Signature] PTB

MARCOLO MOLAS

[Signature] PTB

JOÃO REINELLI

[Signature] PV





Gilson Bortol PP

[Signature]

Silvana Boratti PP

[Signature]

Edu Olivom PSD

[Signature]

Paulo Lorenzo

[Signature] - PSD

Adilson Trova

[Signature] PSDB

Alvaro Boessio

[Signature] - PSDB



Luís Roberto

PT

Ibsen Pinheiro

PT

Imgo Junon

PT

Leandro Costa

PT

Tarcísio Zimmermann

Zimmermann

Stela Farias

Farias





Apelo As Famílias Asses

[Assinatura]

[Assinatura]

DEO VILLAUZDE

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] P.T.

[Assinatura]

[Assinatura]



Senado Federal

Brasília, 2 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício N°016/2017, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado n° 744, de 2015, que *“Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (PRO-SANTACASAS) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124119>

Atenciosamente,


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
No exercício da Primeira Secretaria

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual RONALDO SANTINI

Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Praça Marechal Deodoro, 101 – sala 1008/10º andar.

CEP 90010-300 – Porto Alegre/RS

